



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 330/2022

Brasília (DF), 01 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 321/2022, que orientou a intensificação da campanha "*Derrotar Bolsonaro nas Ruas e nas Urnas*" e disponibilizou o Caixa Nacional para custear até três (3) *outdoors* com essa consigna, informamos caso de perseguição política em Lavras (MG).

Após fixação de *outdoor* pela ADUFLA, a Justiça Eleitoral de Minas Gerais determinou a retirada do mesmo sob a alegação de que esse configuraria *propaganda eleitoral extemporânea negativa*. Sabemos que a caracterização não procede, pois

A lei eleitoral veda a propaganda política eleitoral em bens públicos. Porém, isso não significa que as pessoas e a sociedade não possam promover o debate público sobre candidaturas, tampouco possam se manifestar politicamente, inclusive dentro do ambiente acadêmico e universitário. (AJN, CIRC. 284/2022)

Desse modo, para possíveis providências no campo jurídico-político, solicitamos que as seções sindicais que enfrentem situação análoga ao ocorrido em Lavras (MG), entrem imediatamente em contato com esta Diretoria, para acompanhamento e orientação com relação ao caso. Ainda, solicitamos que esse caso seja amplamente divulgado e repudiado pelas seções sindicais, com intento de combatermos essa e outras situações de cerceamento das liberdades de manifestação política, tão caras para nossa organização sindical.

Por fim, reenviamos as artes "*Derrotar Bolsonaro nas Ruas e nas Urnas*":
https://drive.google.com/drive/folders/1iYIBKTuxzTWTbLWF4Ga73Fudl_wPu4nk?usp

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

=sharing e reforçamos que, caso haja demanda pelas seções sindicais para aluguel de *outdoor*, o Sindicato Nacional se disponibiliza a custear até três (03), por meio do Caixa Nacional. Para tanto, solicitamos que a Seção Sindical envie e-mail para a Secretaria Nacional (secretaria@andes.org.br), com a demanda e os orçamentos, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
2^a Secretária